

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002976/2011



Processo Nº 001552/2011

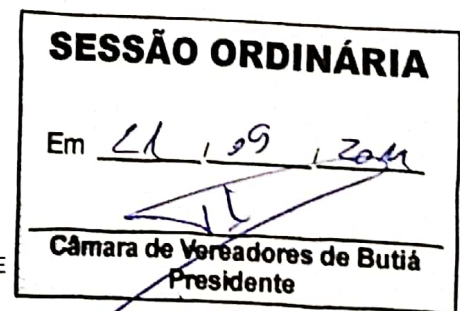
Data: 21/09/2011

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: ALTERA A LEI 2334/2008 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

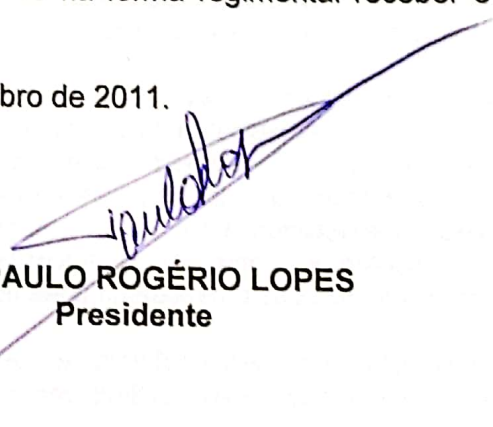
A T O Nº 001580/2011

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2976, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2976 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2011.



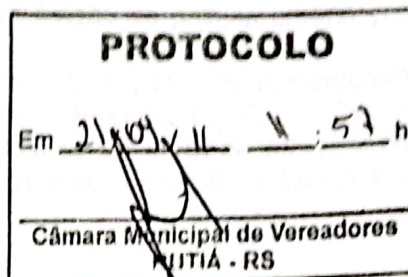
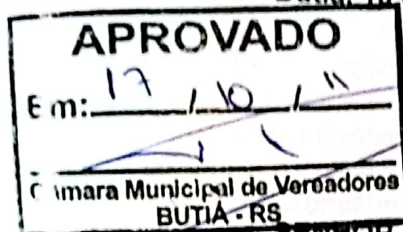
Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de setembro de 2011.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário



Butiá, 16 de setembro de 2011.



SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei 2334/2008 que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Butiá.

Os debates e as reflexões que dominam a cena política, sobre modelos e alternativas de desenvolvimento capazes de enfrentar os desafios e os problemas econômicos, sociais e ambientais no município estão levando à formação de uma nova concepção de desenvolvimento, mesmo com as imprecisões e ambigüidades que ainda cercam o conceito, todos os esforços recentes de desenvolvimento local e municipal têm incorporado, de alguma forma, os postulados de sustentabilidade, procurando assegurar a permanência e a continuidade, no médio e longo prazo, dos avanços e melhorias na qualidade de vida, na organização econômica e na conservação do meio ambiente em nosso município.

A descentralização tem um efeito contraditório sobre a democracia e a participação: de um lado, transfere autoridade e a responsabilidade decisória para as forças políticas dominantes nos micro espaços, tendendo a reforçar as estruturas de poder local; de outro lado, contudo, estimula o envolvimento e o interesse das comunidades e dos atores sociais, promovendo a consciência da sociedade e a reeducação política no município e na comunidade local.

Assim, prepara as condições para uma efetiva e profunda mudança da cultura política e ajuda na consolidação da democracia e da gestão participativa.

Embora possam ser utilizados vários modelos de participação da sociedade no planejamento e na gestão pública do desenvolvimento local, os segmentos sociais diferenciados na sociedade e que constituem conjuntos relativamente homogêneos, segundo sua posição na vida econômica e na vida sócio-cultural e que, por sua prática coletiva, constroem identidades e espaços de influência dos seus interesses e suas visões de mundo denominados atores sociais.

Os atores sociais organizam-se e manifestam-se por intermédio de entidades, organizações, associações, grupos de pressão política, expressando sempre seus interesses e visões de mundo.

O desenvolvimento local sustentável é, portanto, um processo que leva a um continuado aumento da qualidade de vida com base numa economia eficiente e competitiva, com relativa autonomia das finanças públicas, combinado com a participação popular, a conservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

Os incisos I, VIII e IX do art. 30 da Constituição Federal estabelecem como atribuição municipal legislar sobre assuntos de interesse local.

O plano diretor participativo do município de Butiá lei N°2334/2008 diz que planejar a cidade que desejamos para as próximas gerações, pensar, discutir e encontrar alternativas de desenvolvimento sustentável, cuidando das pessoas, do meio ambiente e de tudo que sabemos importante para a qualidade de vida de nossa população é parte fundamental para o desenvolvimento.

Na parte II-Do Ordenamento Territorial:

Art. 29. Compete ao município a ordenação de um espaço físico territorial em harmonia com a política de planejamento e gestão urbana, observando as seguintes diretrizes:

I-Estabelecer normas de uso e ocupação do solo, planejando a adequada ocupação do espaço físico, disciplinando o seu uso, com a indicação de vetores de crescimento e



adensamento, definição de parâmetros urbanísticos, em função de política urbana compatível com a realidade do município;

II-Definir o potencial de uso e ocupação do solo a partir da sustentabilidade do ambiente, coibindo a ocupação e uso irregulares, nos termos da lei municipal;

VI-Dar prioridade e garantir o tratamento urbanístico das áreas de interesse social.

VII-Garantir investimentos públicos de serviços e equipamentos urbanos e coletivos de modo a promover a justiça social;

Titulo I: Do Zoneamento de Usos

Art.30 É parte integrante do zoneamento do município de Butiá os anexos mapas, que integram esta lei, sendo o nº 01 relativo ao macro zoneamento municipal e o do nº02 relativo ao zoneamento urbano.

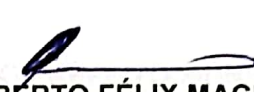
Propõe-se alteração no mapa N°02 relativo ao zoneamento urbano, assinalado em verde, com a nomenclatura (AEPA) Área especial de proteção ambiental, substituindo-o conforme mapas em anexos , contendo o pré-projeto para área denominada parque charrua, disciplinando o seu uso, passando a área de desenvolvimento estratégico e zona industrial, alterando-se assim o mapa original e o plano diretor participativo de Butiá.

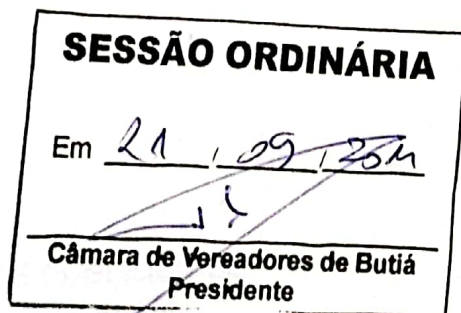
A LEI Nº. 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000; Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências e assim aborda os conceitos essenciais para o que se busca tutelar em nosso município.

Portanto a alteração acima solicitada consolida-se por não se confrontar com nenhuma situação prevista na lei acima citada e tratar-se de uma área onde foi afetada por mineração de carvão e ocupação urbana, isto não exime os condicionantes ambientais, dispositivos que regem disciplinam os impactos gerados pelos empreendimentos, mas justificam os condicionantes para as áreas de especial preservação conforme mencionado no plano diretor no qual se faz necessária alteração para disciplinar seu uso de cunho social e de desenvolvimento do município.

Mediante o exposto, solicitamos aos nobres Edis, a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 2916/11

**ALTERA A LEI 2334/2008 QUE INSTITUI O PLANO
DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE
BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído o Parágrafo Único, no Art. 30, da Lei Municipal nº 2334/2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art.30 - ...

Parágrafo Único – Fica alterado o mapa Nº02, relativo ao zoneamento urbano, assinalado em verde, com a nomenclatura (AEPA) Área especial de proteção ambiental, substituindo-o parte, conforme mapas em anexos, contendo o pré-projeto para área denominada 'Parque Charrua', disciplinando o seu uso, passando a zona industrial, alterando-se assim o zoneamento do mapa original e o Plano Diretor Participativo de Butiá."

Art. 2º - Fica incluído o inciso V, no Art. 39, da Lei Municipal nº 2334/2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 39 - ...

V – Área localizada a margem esquerda da BR 290, confrontando-se do lado Leste com o Bairro Charrua e Oeste com a Empresa Copelmi."

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 002976/2011 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 002976/2011, que ALTERA A LEI Nº 2334/2008 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O artigo 30, VIII, da carta política de 1988 esclarece que compete ao município promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

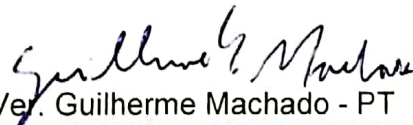
O plano diretor participativo do município, lei 2334/2008, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão que incumbe o município o planejamento da cidade que desejamos para as próximas gerações, através da busca de alternativas de desenvolvimento sustentável, priorizando a qualidade de vida da nossa população através do desenvolvimento, geração de emprego e renda.

Foram realizadas audiências que garantiram o debate e a consulta a população se favorável ou não a alteração do plano diretor. Cumprindo o Executivo Municipal importante etapa ao ouvir e propiciar aos cidadãos butiaenses o protagonismo na tomada desta decisão. Ao realizar tal medida, também se cumpri uma necessidade imposta por nossa legislação.

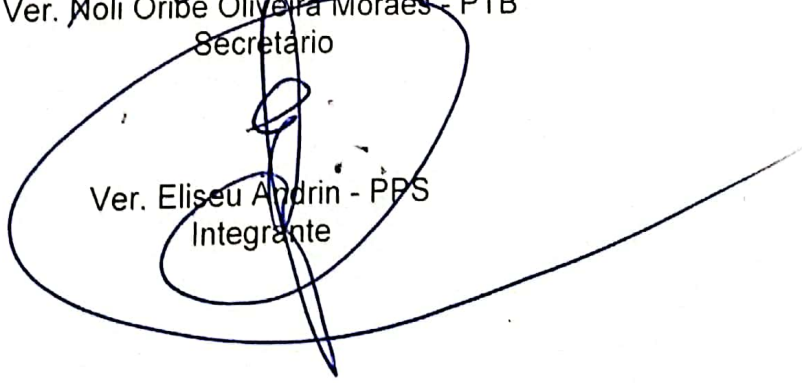
Informamos que o PL atende as Técnicas Legislativas e, está em consonância com as Leis vigente estando assim, apto para apreciação do Plenário desta Casa.

É o parecer

Butiá, 23 de setembro de 2011


Ver. Guilherme Machado - PT
Presidente/Relator


Ver. Noli Orbe Oliveira Moraes - PTB
Secretário


Ver. Eliseu Andrin - PPS
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

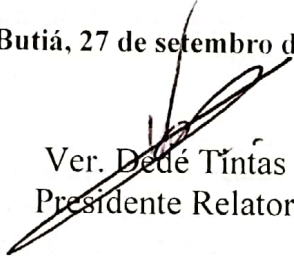
Data: 27/09/2011

Parecer ao Projeto de Lei nº 002976/2011

Considerando ao Projeto de Lei nº 002976/2011, do EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA A LEI 2334/2008 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, manifestamo-nos pela apreciação do referido projeto visto que tem previsões legais e orçamentárias e está em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

Butiá, 27 de setembro de 2011.


Ver. Dedé Tintas
Presidente Relator

Jose Alcemar Fontoura Rott
Secretario

Ver. Daniel Almeida
Integrante



Butiá, 05 de outubro de 2011.

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2976/2011

SENHOR PRESIDENTE:

Considerando que após o encaminhamento do Projeto de Lei nº 2976/2011, constatou-se a necessidade de alterar o Parágrafo Único, do Art. 30, o qual solicitamos a Vossa Excelência que seja procedida a retificação nos seguintes termos. Em anexo estamos encaminhando os mapas com as alterações para substituição:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica incluído o Parágrafo Único, no Art. 30, da Lei Municipal nº 2334/2088, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art.30 - ...

Parágrafo Único - Fica alterado o mapa Nº02 relativo ao zoneamento urbano, assinalado em verde, com a nomenclatura (AEPA) Área especial de proteção ambiental, substituindo-o parte, conforme mapas em anexos, contendo o pré-projeto para área denominada 'Parque Charrua', disciplinando o seu uso, passando a zona industrial, alterando-se assim o zoneamento do mapa original e o Plano Diretor Participativo de Butiá."

Leia-se:

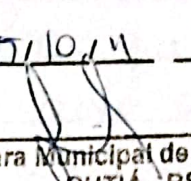
Art. 1º. Fica incluído o Parágrafo Único, no Art. 30, da Lei Municipal nº 2334/2088, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art.30 - ...

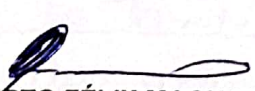
Parágrafo Único - Fica alterado o mapa Nº02 relativo ao zoneamento urbano, assinalado em verde, com a nomenclatura (AEPA) Área especial de proteção ambiental, substituindo-o parte, conforme mapas em anexos, contendo o pré-projeto para área denominada 'Parque Charrua', disciplinando o seu uso, passando a área de desenvolvimento estratégico, alterando-se assim o zoneamento do mapa original e o Plano Diretor

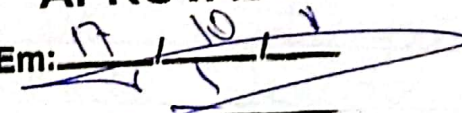
Contando com a compreensão dessa Casa Legislativa, enviamos nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Em 05/10/11 16:59 h

Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS

Exmo. Sr.
Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
DD.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ-RS


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

APROVADO
Em: 17/10/11

Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS

mento encuro a presente ata anexada por mim
constando em anexo lista de presença Assembleia

Ata nº 13/2011

Por este dia do mês de setembro do ano corrente reuniram-se na Associação de Moradores da Vila Charrua representantes da Executiva Municipal com moradores locais para apresentação do Int. Projeto do Novo Parque Charrua, área atual contendo 16 Loteamentos Presentes neste ato, Prefeito Municipal, Senhor Paulo Machado, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, Denise Magalhães de Moura, Arquiteta Municipal, Andrea Zanella, Secretária Executiva da Secretaria de Administração, Careline Szambija para iniciar o Prefeito Paulo Machado iniciou agradecendo a presença de todos e falando da reunião que teve com Secretários do Estado, empresários para discutir o investimento de quase um milhão de reais nesta localidade, este que foi mostrado também para o governador do estado. O Prefeito completou falando da preocupação que tem quanto às cinzas de carvão, poluição ambiental, questões estas que exigem empenhamento. Falou também da oportunidade de desenvolvimento e geração de empregos para esta municipalidade ao mesmo tempo que manter o lazer aproximando o parque da comunidade como projeto a ser apresentado que se leva quatro meses para ser elaborado. O Prefeito também ressaltou que todas empresas são fiscalizadas pela FEPE inclusive as que irão se instalar, empresa esta que tenha o custo operacional entre outras importantes atividades. Declarou estar feliz com este encontro pelas autoridades presentes, também emvidadas, Vereador Hermelino Machado, Vereador Pena Charrua, Vereador Otilio

da Cadeia e passou a palavra a Sr.
 e Maria. A Secretária iniciou agradecimen-
 to aos convidados e o Presidente da Associação
 também passando a falar da Secretaria
 de Desenvolvimento Econômico Social, de sua com-
 posição e atribuições, entre estas promover o dele-
 gado e o apoio amplo a atividade empre-
 sarial. Com seguida, passou a falar das atividades
 realizadas na SEDES, falando da empresa FIKI-
 ZEN, que ainda está por completar sua instalação
 municipal, visando o aproveitamento da agricultura
 familiar. Também falou da concessão de terras
 do CEMILMI Mineração, para a empresa Souza e Putz,
 concessão de terras no Distrito Industrial para
 a empresa Rozane Silveira da Luz Silva - ME. Em
 seguida falou do folder informativo "Empre-
 sa e Indústria no Município de Curitiba", visando
 fazer enviado a diversas prefeituras e locais
 para que empresários venham conhecer.
 Com seguida passou a falar do curso de Costura
 Industrial desenvolvido por esta secretaria e que
 vetou geração de renda e emprego às alu-
 nas que oportunizaram-se através do curso.
 Também falou da regulamentação da Lei Municipal
 443/09 que favorece, diferencia e simplifica o
 funcionamento de Micro Empresas em conformidade com
 a Lei Complementar nº 123/09, Lei Geral das Micro-
 e Pequenas Empresas, ressaltando que hoje está
 regulamentada oferecendo ajuda aos que ne-
 cessitam de orientação que procurem a SEDES.
 Com seguida falou do Protocolo de Intenções das
 empresas, ramos que atuam e valor de inves-
 timento, empresas que intenciam áreas para

expandir suas atividades. A Secretária Geise Moura falou das 9 empresas que já cadastraram intenção na SEDES explicando a quantidade de funcionários atuais e os arremate que terá após instalação e também o serviço a se desenvolver, assim como toda parte operacional de cada empresa. Foi feita a gravação de vídeo a se dar para o município e para região. Após tratar de assuntos pertinentes às empresas e o desenvolvimento do município falou da importância da utilização da área para implantação da ou de mais de uma empresa para futuras instalações em preocupação de geração de renda e emprego. Após, passou a apresentar o Ant. Projeto do Parque Charrua, área de lazer e recreação para comunidade. Apresentou imagem de Parque hoje, área em constante degradação e alguns itens que não foram utilizados complementando com fotos que mostram a atual situação. Falou de que o município necessita de uma área de desenvolvimento estratégico que possibilite expansão de empresas e novos espaços de comércio e lazer. Entre as modificações está a realocação de bambus, criação de grama e pista ao redor do lago assim como estacionamento e churrasqueiras, tudo aproximado à área Charrua preservando a flora e fauna, tudo feito em dois hectares revitalizado. Com auxílio do Prof. Machado, a Secretária Geise Moura apresentou imagens do projeto em diversos ângulos de todos os itens necessários para desenvolver uma área para lazer para comunidade visando também o desenvolvimento que será usado nos outros 14 hectares do parque na desenvolvimento de empresas e assim gerar

renda e emprego. Oportunizando a palavra aos
 presentes passou a palavra ao Secretário Valdir/
 muda para apresentar a tecnologia da empresa
 alemã de vidro das atividades da Empresa
 Wehrhahn, digo Wehrhahn, do processo produ-
 zido desta juntamente com o Técnico Ambiental
 Senhor Sílvio Trindade Cunha que explicou cada
 etapa apresentada. Apresentaram a planta da
 empresa e da utilização da cinza misturada
 e pó de calimínio e como será o processo na
 sequência produtiva até se tornar um bloco
 passando pela mistura, pré secagem, teste de
 impermeabilidade, resistência, aproveitamento de resí-
 duos e corte dos blocos continuamente retornam-
 do ao início de todo processo e o fim que é
 a embalagem e encaminhamento ao destino
 indicado. O Senhor Guilherme Machado, Secretário
 da reunião que acompanhou junto com
 outros secretários municipais e governadores do
 estado com finalidade de trazer um estímulo
 emprego, renda e arrecadação tributária para
 o município. Falou também do déficit habitac-
 ial no país que deve ser sanado e com a
 educação dos blocos pela empresa Wehrhahn
 facilitará o custo, já que se poderá construir
 com menos no custo de obras, porém este total
 em tecnologia. Ressaltou o apoio do governo
 do estado dizendo que repete e deseja ouvir
 presentes já que esta empresa intenciona
 a instalação pelo trabalho do Prefeito e pe-
 competência de mão de obra da nova comu-
 dade e pediu que todos sejam protagonistas
 quando este projeto. Em seguida foi apresen-

lado o vídeo mostrando como utilizar os blocos na construção de prédios. Após encerramento da apresentação foi aberto espaço para colocações e questionamentos. Neste espaço diversas pessoas se manifestaram falando do que foi apresentado. Durante as manifestações foi sugerida atenção ao tamanho do campo de 7 para que tenha dimensões maiores que as do atual. O Vereador Cadeia agradeceu a presença de todos e falou da atenção da administração ao Bairro Charrua, antes não recorde parabenizando o trabalho realizado e o quanto se sentiu honrado por estar em encontro com o generador do estado, defendendo um parque do local onde nasceu, uma empresa que todos bairros gostariam de receber. Falou do desenvolvimento que se dará e que todos serão beneficiados tanto pessoal como no trabalho que desenvolverem. O Vereador Eliseu se manifestou quanto a ausência de problemas ambientais desta empresa e solicitou o apoio de todos. Vereador Pena Branca falou da importância na verificação de emprego citando que hoje existem somente opções de trabalho em madeira ou criação de carneiro para os trabalhadores lutarem. Apoiou a intenção e pediu apoio de todos. Houve várias manifestações de moradores locais todos demonstrando apoio na implantação da empresa. Assinaram assim como outras que possam trazer melhorias para esta localidade. Sendo assim por aclamação dos presentes foram unânimes na aprovação da continuidade de execução do projeto a ser executado deixando a administração total liberdade para seguir nas etapas necessárias para a implantação desta empresa, mais focada neste em

assim como outras que puderam se localizar.
Infante Paulo Machado agradeceu a presença
de todos e o apoio dado assim como a Secuta.
Seine Maya que agradeceu também as
manifestações. Com tempo, a arquiteta Andrua
Molla não compareceu devido problemas de saúde.
Foi o que tínhamos para o momento e com
a presente lista assinada por mim, constando
a lista de presenças. Igumbira

Lista de Presença para Audiência Pública

Data: 09/09/2011

Local: Associação de Moradores da Vila Charrua

Horário: 19h30min

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

Nº	Nome dos Participantes	Entidade	Assinatura
01	João Paulo de Almeida		João Paulo
02	Handerson Lopes de Souza	ASSOCIAÇÃO CHARRUA	
03	Silvana C. Silva		
04	Airton dos S. Sampaio		
05	Regina de Souza		
06	Roberto Lopes de Souza		
07	Carlos André Pereira		
08	João Carlos		
09	Roberto Sampaio		
10	Roberto de Souza		
11	Roberto de Souza		
12	Roberto de Souza		
13	Roberto de Souza		
14	Roberto de Souza		
15	Roberto de Souza		
16	Roberto de Souza		
17	Roberto de Souza		
18	Roberto de Souza		

Lista de Presença para Audiência Pública

Data: 09/09/2011
 Local: Associação de Moradores da Vila Charrua
 Horário: 19h30min

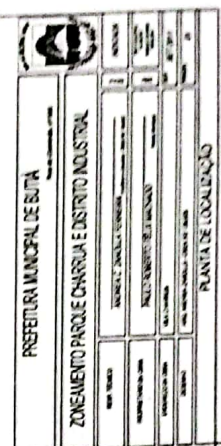
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Nº	Nome dos Participantes	Assinatura
19	Adriana S. S. S. S.	Adriana S. S. S.
20	Cherise S. S. S.	Cherise S. S. S.
21	F. L. M. S. S.	F. L. M. S. S.
22	Blanca S. S. S.	Blanca S. S. S.
23	N. B. S. S. S.	N. B. S. S. S.
24	J. C. S. S. S.	J. C. S. S. S.
25	C. S. S. S.	C. S. S. S.
26	J. S. S. S.	J. S. S. S.
27	M. S. S. S.	M. S. S. S.
28	J. S. S. S.	J. S. S. S.
29	J. S. S. S.	J. S. S. S.
30	M. S. S. S.	M. S. S. S.
31	J. S. S. S.	J. S. S. S.
32	J. S. S. S.	J. S. S. S.
33	J. S. S. S.	J. S. S. S.
34	J. S. S. S.	J. S. S. S.
35	J. S. S. S.	J. S. S. S.

Data: 07/09/2011
Local: Associação de Moradores da Vila Charrua
Horário: 19h30min

Lista de Presença para Audiência Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

Nº	Nome dos Participantes	Entidade	Assinatura
37	Valdir Almeida	PM Beliz	
38	Uma 1ª de Freya	—	—
39	Enate Melo	—	—
40	William Soares dos Reis	—	—
41	João Sérgio A:	—	—
42	Lucas R. Lima dos Reis	—	—
43	João Renato dos Reis	—	—
44	Roberto dos Reis	—	—
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			

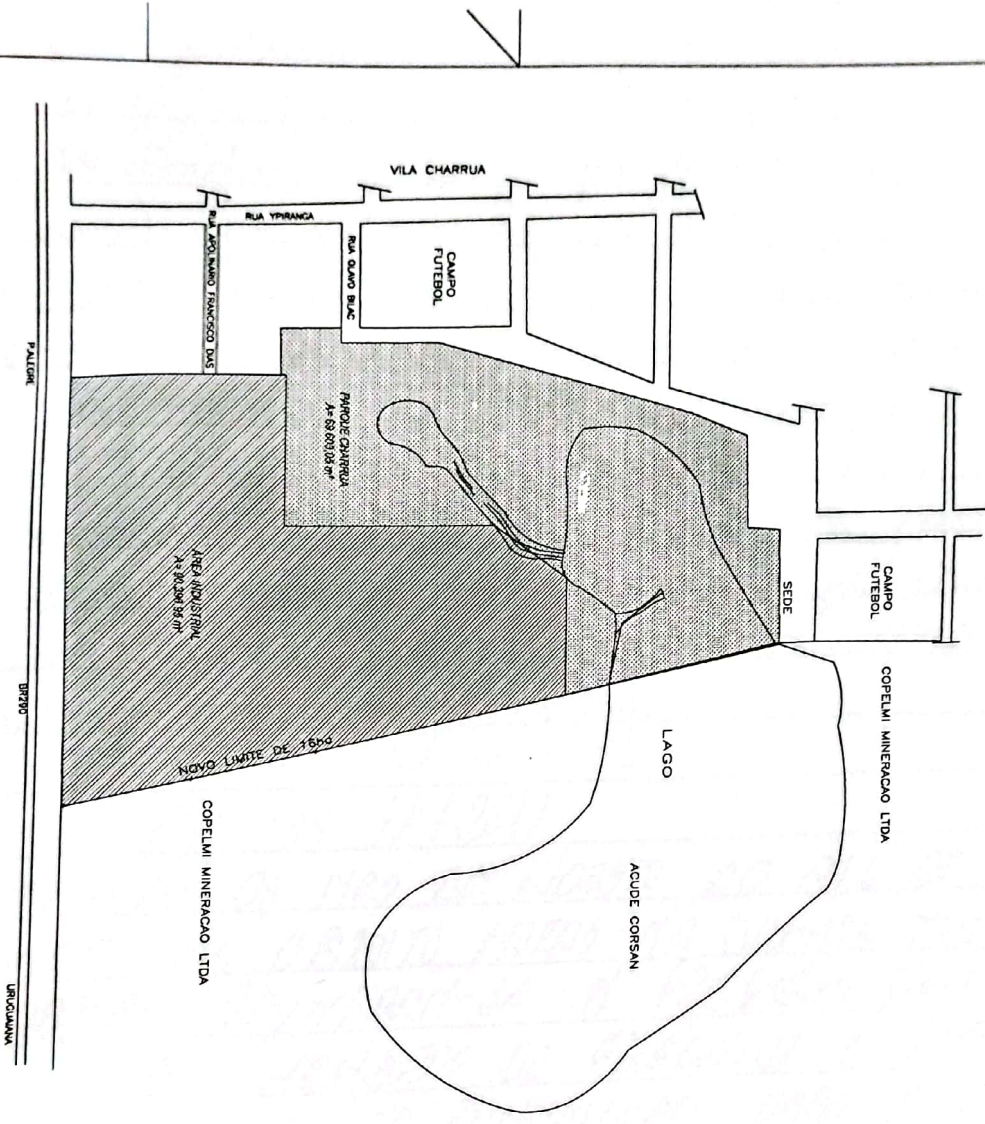


URUGUAYANA

BAR290

P. ALEGRE

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:2000
A= 160.000,00m²



- LEGENDA**
- ÁREA DO PARQUE
 - ÁREA INDUSTRIAL

IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:2000
A= 160.000,00m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUITA	
ALTERAÇÃO DE USO NO PLANO DIRETOR	
DATA: 12/08/2010	PROJETO: 12/08/2010

limpeza de ruas e arejadas, entre outros. Passou em
 índices de cada Secretaria, iniciando pela Edu-
 cação, passando à Saúde e a despesa com pessoal de-
 no 44,24%, o que gera R\$ 11.450.360,91. Passou
 então as dívidas a longo prazo (PROVIAS, RELVZ, INSS,
 entre outros). Segundo o Secretário "a avaliação do
 momento das metas físicas e os números aqui apresen-
 tados demonstram que o município vem cumprindo
 bem as normas da (LRF) em tempo, LRF". O the-
 ma da explanação do Secretário é se deve
 dos presentes. Sendo o que tínhamos para o me-
 encuro a presente Ata assinada por mim e
 do, em anexo, lista dos presentes com respec-
 tivas assinaturas. Claudine Ramalho.

Ata nº 11/2011

OS IREOS ATRAS DO MES DE AGOSTO DO ANO DE 2011
 E ONZE, AS OBRIGADO MORA NA CÂMARA MUNICIPAL
 VEREADORES REUNIRAM-SE O PREFEITO MUNICIPAL,
 ADIANTMENTE COM MEMBROS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO
 EM BOM PESSOAL DA COMUNIDADE PARA A AUDIÊNCIA
 DE APRESENTAÇÃO DO NOVO PLANO DE INVESTIMENTOS
 E RECONSTRUÇÃO DO BARRIO CHARRAS, ESTO, QUE
 DESTINADO HA UMA AREA DE 1000 E DECRETO
 AUDIÊNCIA REVE INICIO COM A SEC. DE DESENVOLVI-
 MENTO ECONOMICO EXPOUNDO PARA OS PRESENTES
 E BENEFICIARIOS QUE POE HAVER E TRAZER PARA A
 COMUNIDADE, POR ESTAR DO MARGEM DO
 R 200, POR ESTAR DO CORREDOR DO MERCADO.
 EM SEQUENCIA O PREFEITO MUNICIPAL FEZ A ABRIGADA
 A TODOS OS PRESENTES O BOM AGRADECIMENTO,
 INICIOU SEU RELATO FALANDO DA VONTADE DE
 BUSCAR RECURSO E RECURSO AO MUNICIPIO E UN

✓ Juntamente com profissionais da arquitetura,
mas predominantemente a arquiteta MORENA JACQUES,
QUE ELABOROU O ANTEPROJETO, E CONVIOU A
TODOS PARA ACOMPANHAR E ANALISAR O PROJETO
O PARQUE SERÁ UTILIZADO PARA O Lazer E, TAMBÉM
GERAR RENDA, ATRAVÉS DE EMPRESAS QUE ALI
POSSAM SE INSTALAR. A ARQUITETA ANDREA APRESENTOU
A TODOS O ANTEPROJETO DO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL
NO LOCAL, PARQUE CHARLEA, "A CORDÃO DAÓ DOG"
SER VISTA MERAMENTE COMO UM MECANISMO FÍSICO
E INICIOU A APRESENTAÇÃO MOSTRANDO A LOCALI-
ZACÃO, DA IMPLANTAÇÃO, COLOCOU QUE CADA UM
NÃO TEM UMA ESTRUTURA RESERVADA PARA A PRÁTICA
DO ESPORTE E Lazer POR ESTAR SENDO DESENVOLVIDO
MOSTROU O ANTEPROJETO JUSTIFICANDO QUE O SETOR
DA INDÚSTRIA É RESPONSÁVEL PELO CRESCIMENTO
DO MUNICÍPIO, EM SEQUÊNCIA O GOVERNAMENTO RESERVA
TIPO, RUA, ACESSO, TOPOGRAFIA, DISTRIBUIÇÃO DO
VERDE, ÁREA DE Lazer, QUADRA POLIESPORTIVA,
UMA PERSPECTIVA DE COMO FICARIA O PARQUE
COM ÁREA VERDE E LOTES, QUARTIS, BANHEIROS,
ESTACIONAMENTOS, PISTA DE CAMINHANTES, QUADRA
QUADRA DE ARBITA E POLIESPORTIVA, CAMPO FUTEBOL
DE 7, RESERVA DO PARQUE. A PERSPECTIVA FOI
MOSTRADA EM VÁRIOS ANEXOS, BEM COMO A
GALERIA DO BIRROPOLO. O PROJETO MUNICIPAL
DISSER QUE EM HIPÓTESE ALGUMA SE ESTÁRA
TIRANDO NADA, NEM UM BRINQUEDO DO PARQUE,
MAS, SIM, ACRESCENTANDO ESTÁRELOS FAZENDO
TUDO DENTRO DAS NORMAS LEGAIS BEM COMO
AMBIENTAIS, POR ESSA MELHORIA SERÁ DE GRANDE
IMPORTÂNCIA, NÃO PODENDO ESTAR COLOCANDO RESERVA
NUM LOCAL QUE NÃO COMPARTILHA EM NADA, NÃO
TERÁ A TIPOLOGIA NENHUM RECURSO ANIMADO.

E M SEQUIDA A EMPREENHORA MARLENE VOGUE,
 FRANK TAUENETZ, PROPRIETARIOS DA EMPRESA
 WENHANN, INTERESSADOS EM INSTALAR-SE NO
 MUNICÍPIO FIZERAM A APRESENTAÇÃO VISUAL DO
 FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA, QUE CONFECIONA
 BARRAS DE CONCRETO COM PERFORAÇÃO DAS
 CILINDROS DE CURVA. A PERSPECTIVA COM AINDA-
 LHEÇA DA EMPRESA É DE 70 VÍDEOS E 600 MIL
 EMPREGOS INDIRETOS, UM OUTRO PROJETO DA EMPRESA
 SERIA DE UMA ESCOLA PARA JOVENS ADOLESCENTES
 PARA TRABALHAREM COM BOM TIPO DE MATERIAL.
 EM SEQUIDA FORAM ABERTAS AS DÚVIDAS E
 PERGUNTAS A RESPEITO DO PROJETO. A SECRETARIA
 DE DESENVOLVIMENTO PEDIU A TODOS QUE APRESENTAM
 O PROJETO SE MANIFESTASSEM. O REFERIDO PROJETO
 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.
 SENDO O CUP TAMBÉM PARA O MOMENTO ENCARAR
 A PRESENTE ATA ASSINADA POR HM, DISTRIBUÍDO
 EM ANEXO A DIBIA DOS PRESENTES COM AS
 RESPECTIVAS ASSINATURAS.

Ata nº 12/2011

quinze dias do mês de agosto do ano corrente reuni-
 se no Plenário da Câmara Municipal representantes
 do Executivo Municipal, representantes da Sociedade
 juntamente Com Secretário de Finanças, Senhor
 Almeida para prestação de Contas, da Lei de
 Despesas Documentárias do ano de 2012, do 2º Qua-
 dante de 2011. Para iniciar, o Secretário Valdir deu
 boas vindas aos presentes agradecendo a presença de to-
 das as autoridades da comunidade na elab-
 oração dos projetos. Em seguida falou do objetivo
 e editado o Plano Plurianual que da a
 para o ano posterior, conforme art. 165 da

Lista de Presença para Audiência Pública de Apresentação do Novo Distrito Industrial

Data: 03/08/2011

Local: Câmara de Vereadores

Horário: 18h

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

Nº	Nome dos Participantes	Entidade	Assinatura
1	Isabelle D. D. S. P.		
2	Isabela		
3	Francisca Stumpf		
4	Marcelo		
5	Silvio Cunha		
6	Elisiel Andriani	CÂMARA	
7	Rebecca D. S.	SMTCAS	
8	Robson de Paula Jardim	SMTCAS	
9	Jaime Marques da Silva	SMBC	
10	Leandro A. B. Azevedo		
11	Jorge Augusto Lucas		
12	Andréa Zanella	SMOS - Arquiteta	
13	Marcos V. S. Fonseca		
14	Paulo Roberto dos Reis	CÂMARA	
15	Luiz Roberto da Silva		
16	Luiz Roberto da Silva		
17	Luiz Roberto da Silva		
18	Luiz Roberto da Silva		

Lista de Presença para Audiência Pública de Apresentação do Novo Distrito Industrial

Data: 03/08/2011

Local: Câmara de Vereadores

Horário: 18h

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

Nº	Nome dos Participantes	Entidade	Assinatura
19	Ygor R. de Silva	Prefeitura	
20	Tatiane A. da Souza	Prefeitura	
21	Riscila M. R. Martins	Prefeitura	
22	Any Silveira da Fonseca	Prefeitura	
23	Pedro S. Oliveira	ABE	
24	Mir, Clarino Henriques	ABE	
25	Cunha S. M. Almeida	ABE	
26	Alcides Antonio		
27	Roberto Carlos		
28	André da Silva	PREF.	
29	René Nunes	Prefeitura	
30	Justine M. Almeida	Escuela Mundo Luso-brasileiro	
31	Molinar Miranda	Clube Atlético	
32	Italo Augusto S. Silva	Associação Municipal	
33	Meio Martins	Associação Municipal	
34	João Elton José	Associação Municipal	
35	Adriano Almeida	SME	

Lista de Presença para Audiência Pública de Apresentação do Novo Distrito Industrial

Data: 03/08/2011
Local: Câmara de Vereadores
Horário: 18h

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL

Nº	Nome dos Participantes	Entidade	Assinatura
37	João Edmundo Antunes	Prefeitura	João Edmundo Antunes
38	João Batista Antunes	Associação - U. Cristão de Moisés	João Batista Antunes
39	Paulo Martins Lopes	AMAPAC	Paulo Martins Lopes
40	Valdemar Pereira	ASVC. OMOSIC	Valdemar Pereira
41	Função de Pedras	Bufoeira	Função de Pedras
42	Leandro S. da Silva	Bufoeira	Leandro S. da Silva
43	Função de Pedras	Bufoeira	Função de Pedras
44	João Francisco Oliveira	Prefeitura	João Francisco Oliveira
45	Tr. Francisco	Trans. Marcelo	Tr. Francisco
46	Teixeiras Nunes	Teixeiras Nunes	Teixeiras Nunes
47	Domício Almeida	Camorã	Domício Almeida
48	João Carlos	Camorã	João Carlos
49	Paulo Marcos	Proferio	Paulo Marcos
50	João Carlos	Proferio	João Carlos
51	João Carlos	Proferio	João Carlos
52	João Carlos	Proferio	João Carlos
53	João Carlos	Proferio	João Carlos
54	João Carlos	Proferio	João Carlos

Lista de Presença para Audiência Pública de Apresentação do Novo Distrito Industrial

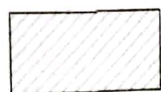
Data: 03/08/2011
Local: Câmara de Vereadores
Horário: 18h

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Nº	Nome dos Participantes	Entidade	Assinatura
55	Anderson Rossi	Procuradoria	Assini.
56	Jesem Santos	PREFA	Assini.
57	Márcio Oliveira Pinheiro	FUNSA	Assini.
58	Gláucia Regina	F.M. Nicácio Machado	Assini.
59	Gláucia Regina	F. Rufino	Assini.
60	Paulo A. Rosa	WEDMANET PA	Assini.
61	Edilson Nunes Ferreira	SECEMMA Administração	Assini.
62	Silvio Luis Amaral da Costa	DESSOL DE IMPRENSA	Assini.
63	Alta Elaine Silva Borges	Caixas Verdes	Assini.
64	Angela Maria Siqueira	BUTIS	Assini.
65	Dr. O. A. Costa	Justiça	Assini.
66	Luiz Henrique Silva	Recursos	Assini.
67	Dedé Triste	CAMON	Assini.
68	Carolina	CAMON	Assini.
69	Renata Rosa	AM. VERED. AMBLENDA	Assini.
70	Regina Rosa	Butis	Assini.
71	Regina Rosa	CBV BUTIA	Assini.

LEGENDA



ÁREA DO PARQUE



ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 590



ZONEAMENTO PARQUE CHARRUA E ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

RESP. TÉCNICO	<u>ANDREA C. ZANOLLA FERREIRA</u> Arquiteta e Urbanista - CREA RS 138.883	ESCALA	INDICADA
PROPRIETÁRIO DA OBRA	<u>PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO</u> Prefeito Municipal	ÁREA	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO 90.390,95m² PARQUE CHARRUA 89.803,05m²
ENDEREÇO DA OBRA	VILA CHARRUA	DATA	SET 2011
DESENHO	ARQ. ANDREA ZANOLLA - CREA RS 138.835	PRANCHA	01

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO